



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LEOBERTO LEAL/SC**

**PLANO MUNICIPAL DE
CONTINGÊNCIA – EDUCAÇÃO**
para prevenção, monitoramento e controle da
disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos
diversos níveis de Educação/Ensino.

**PLANCON-EDU/COVID
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**



Novembro de 2020

COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DE LEOBERTO LEAL

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Leoberto Leal e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, conforme determinado na Portaria nº 750, de 25 de setembro de 2020, conjunta da Secretaria de Estado da Educação/Secretaria de Estado da Saúde/Defesa Civil de Santa Catarina.

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:



VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ROBERTA OTTO
Secretaria Municipal de Saúde

SUZETE COELHO LEAL
Secretaria Municipal de Educação

ELIANA DE OLIVEIRA AGUIAR
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**COMITE MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE
COVID-19, DE ACORDO COM
DECRETO Nº 109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Suzete Coelho Leal**

**II. VICE- PRESIDENTE OPERACIONAL DO PLANO DE CONTIGÊNCIA
Eliana de Oliveira Aguiar**

**III –REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Roberta Otto**

**IV- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Gian Carlos Knaul**

**V- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO
Silvania Capistrano Lopes**

**VI- REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA
EDUCAÇÃO
Eliziana Estevão**

**VII- REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA
Sara Cristina Alves**

**VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Maria Albertina Hoffmann**

**IX- REPRESENTANTE DAS COMISSÕES ESCOLARES
Cileni Regina Gonçalves da Cunha**

**X-REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
Elivande Hoffmann**

**XI- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
Tateane de Oliveira**

**XII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB
Franciele Sezerino**

**XIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL-
Karla Adriana Engel França**

Sumário

1. INTRODUÇÃO	05
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERENCIA	08
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	09
4. OBJETIVOS	09
4.1 OBJETIVO GERAL	09
4.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS	09
5. CENÁRIO DE RISCO	10
5.1 AMEAÇAS	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3 VULNERABILIDADES	13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/INSTALAR	14
5.4.1 Capacidades instaladas	14
5.4.2 Capacidades a instalar	14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	15
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	16
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	17
7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias	17
7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas	22
7.1.3 DAOP Alimentação Escolar	27
7.1.4 DAOP Transporte Escolar	33
7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas	44
7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento	55
7.1.7 DAOP Comunicação e Informação	64
7.1.8 DAOP Finanças	79
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	82
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	83
7.3.1 Monitoramento e avaliação	84
ANEXO 1 MODELO BOLETIM	85
ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	86
ANEXO 3 DESTAQUES EVIDENCIADOS	88

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional, reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação; e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O município de Leoberto Leal, face à atual ameaça relacionada com a COVID 19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do município de Leoberto Leal, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

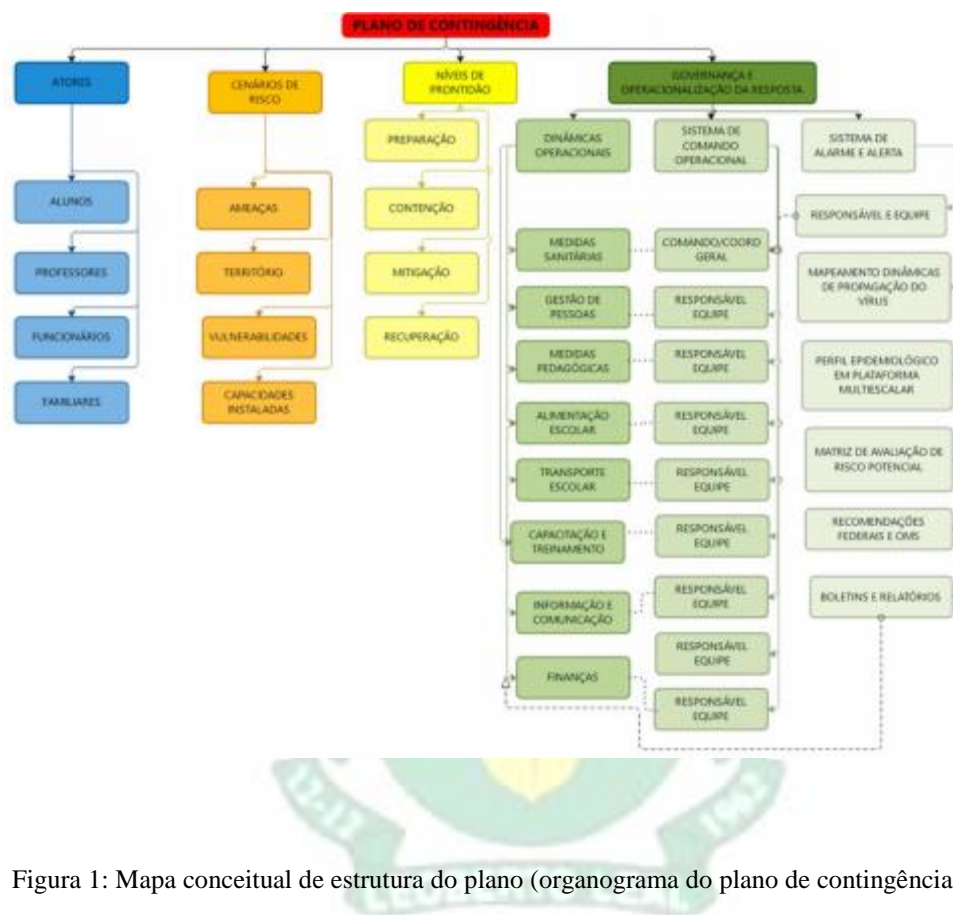


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

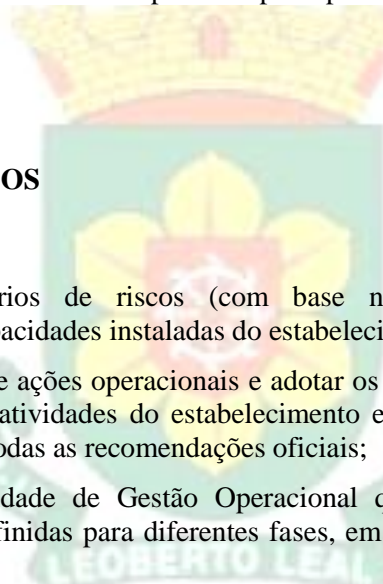
O Público-alvo são todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, auxiliares, merendeiras, motoristas de transporte escolar e demais funcionários da área da educação assim como seus respectivos familiares do Município de Leoberto Leal.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID 19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 
- a.** Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
 - b.** Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
 - c.** Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
 - d.** Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
 - e.** Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
 - f.** Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
 - g.** Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
 - h.** Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
 - i.** Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
 - j.** Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- k.** Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo, especificamente o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a.** de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
 - b.** de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
 - c.** de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos.
- Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe

sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outro, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a.** a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b.** a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a.** o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b.** seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c.** os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d.** seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e.** o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÕES DO TERRITÓRIO

O Município de Leoberto Leal, localizado na região da Grande Florianópolis, Alto Vale do Rio Alto Braço (afluente da margem esquerda do Rio Tijucas), a cerca de 137km de Florianópolis.; com uma população de 3.000 habitantes segundo dados do IBGE 2019; Estudantes na rede municipal de ensino 375 alunos desde a educação Infantil e até Ensino Fundamental , Anos Iniciais e Finais, Alunos da rede Estadual de Ensino 355 alunos compreendem dos Anos Finais do Ensino Fundamental até Ensino Médio.

O município dispõem de 01 Centro de Saúde, localizado no centro; 01 Unidade Básica de Saúde localizada na Comunidade de Rio das Pedras; 01 Unidade Básica de saúde, localizada na comunidade de Vargem dos Bugres; 01 Centro de referencia para atendimento a COVID-19 Localizado no Centro do Município. 01 Unidade de Vigilância Sanitária; 01 Posto da Policia Militar; 01 Delegacia de Policia Civil.

Quadro 1: Instituições de Ensino Localizadas em Leoberto Leal

Municipal

Instituições de Ensino	Bairro de localização	Etapa de Ensino
CEI SOSSEGO DA MAMAE	Centro	Educação Infantil
NE ALTO VARGEDO	Alto Vargedo	Educação Infantil
NEM PROFESSOR JOÃO MARIA DE SOUZA JUNIOR	Centro	Séries Iniciais
NE RIO DA PARADA	Rio da Parada	Educação Infantil Series Iniciais
NE RIO DAS PEDRAS	Rio das Pedras	Educação Infantil Series Iniciais
NE RIBEIRÃO DOS OVOS	RIBEIRÃO DOS OVOS	Educação Infantil Series Iniciais
EMEF VARGEM DOS BUGRES	Vargem dos Bugres	Educação Infantil Series Iniciais Séries Finais

Estadual

EEB BERTINO SILVA	Avenida Adolfo Sheidt	Anos Finais do Ensino Fundamental, e Ensino Médio.
-------------------	-----------------------	--

5.3 VULNERABILIDADES

O município de Leoberto Leal toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- A.** facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- B.** falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- C.** insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- D.** atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- E.** condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f.** baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g.** existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- H.** atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- I.** alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- L.** horário único de acesso à escola, as aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O município de Leoberto Leal, considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a.** Articulação intersetorial com organizações representativas do município de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b.** Articulação intersetorial com a delegacia central de polícia, Centro de Saúdes localizados no centro do município e nas comunidades de Rio das Pedras; Vargem dos Bugres, Centro de referência para atendimento a Covid – 19 e UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA PAULINA.
- c.** Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- d.** Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

Capacidades a instalar

- a.** dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b.** readequação dos espaços físicos para circulação social;
- c.** Formação específica, de acordo com o planejamento que segue; formação através do Placon Municipal.
- d.** Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- e.** Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- f.** Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19; Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- g.** Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- h.** Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- i.** Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

- j. Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- k. Elaboração dos planos de contingência das unidades escolares;
- l. Treinamento, incluindo simulados; capacitar merendeiras e equipe escolar;
- m. Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) na escola;
- n. Teste do método de monitoramento do processo estabelecido para o fornecimento/manipulação da alimentação escolar, de acordo com as diretrizes.
- o. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção do município.
- p. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parecemos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por subdividida)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como</p> <p>tes</p> <p>tagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir

para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Por que (domínios): **MEDIDAS SANITÁRIAS** (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus) Diretrizes: sanitárias

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUE M (W5)	COM O (H1)
I. Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades;	Ambientes Escolares	Durante o ano letivo	Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Orientação e prevenção
II. Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e	Ambientes Escolares	Durante o ano letivo	Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Orientação e prevenção

<p>fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);</p>				
<p>III. Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>
<p>IV. Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>
<p>V. Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>
<p>VI. Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>

álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;				
VII. Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Ambientes Escolares	Durante o ano letivo	Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Orientação e prevenção
VIII. Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;	Ambientes Escolares	Durante o ano letivo	Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Orientação e prevenção
IX. Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores, entre outros;	Ambientes Escolares	Durante o ano letivo	Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Orientação e prevenção
IX. Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;	Ambientes Escolares	Durante o ano letivo	Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	Orientação e prevenção

<p>XI. Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>
<p>XII. Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>
<p>I. Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>



<p>II. Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, <i>tablets</i>, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>
<p>III. Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos;</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>
<p>IV. Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-</p>	<p>Ambientes Escolares</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Vigilância sanitária, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Orientação e prevenção</p>

pedagógicas;				
V. Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias.	Ambientes Escolares	Durante o ano letivo	Vigilancia sanitária, Secretaria Municipal de Saude Secretaria Municipal de Educação	Orientação e prevenção

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): **QUESTÕES PEDAGÓGICAS**

Diretrizes: Link de

acesso: <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtV102UNLZH2s/view?usp=sharing>

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUE M (W5)	COM O (H1)
1.1. Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.2. Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;	Secretaria de Educação	Início do ano letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.3. Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes;	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.4. Redefinir para a faixa etária	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.

atendida pela Educação Infantil a proposta pedagógica que promova a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades desta etapa de ensino; (Nova Redação)				
1.5. Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;	Escolas	Ano Letivo	Professores Comites escolares	Formação Continuada.
1.6. Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo Edição Revisada (setembro 2020) 8 garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.

atividades presenciais;				
1.7. Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas;	Secretaria de Educação, Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.8. Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente, em diálogo com as comunidades escolares;	Secretaria de Educação, Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.9. Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente	Secretaria de Educação, Escolas.	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.10. Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do	Secretaria de Educação, Escolas.	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.

regime de ensino não presencial;				
1.11. Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas; (Nova Redação)	Secretaria de Educação, Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.12. Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19; (Nova Redação)	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria de Educação	Formação Continuada.
1.13. Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente; (Nova Redação)	Secretaria de Educação, Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	

1.14. Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;	Secretaria de Educação, Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.15. Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;	Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.16. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;	Secretaria de Educação, Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.17. Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.

adequada às TICs;				
1.18 Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;	Secretaria de Educação, Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores	Formação Continuada.
1.19. Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação Continuada.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Diretrizes: Link de

Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUE M (W5)	COM O (H1)
	Secretaria de Educação		Karina Alves	
I. Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista	Formação

COVID-19;				
II. Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19;	Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista	Formação
III. Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento;	Escolas	Ano Letivo	Merendeiras	Formação
IV. Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento;	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista	Formação
V. Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista	Formação

usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;				
VI. Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;	Escolas	Ano Letivo	Merendeiras	Formação
VII. Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;	Escolas	Ano Letivo	Aux de Serviços Gerais	Orientação
VIII. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;	Escolas	Ano Letivo	Merendeiras Aux de Serviços Gerais	Orientação
IX. Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e	Escolas	Ano Letivo	Merendeiras Aux de Serviços Gerais	Orientação

meio) entre as pessoas;				
X. Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;	Escolas	Ano Letivo	Merendeiras Aux de Serviços Gerais	Orientação
XI. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;	Escolas	Ano Letivo	Merendeiras Aux de Serviços Gerais	Orientação
XII. Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias;	Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Professores Merendeiras Aux de Serviços Gerais	Orientação
XIII. Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os	Escolas	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista	Orientação

mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;				
XIV. Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;	Escolas	Ano Letivo	Professores Trabalhadores	Orientação
XV. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020	Escolas	Ano Letivo	Professores Trabalhadores	Orientação
XVI. Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;	Escolas	Ano Letivo	Professores Trabalhadores	Orientação
XVII. Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista	Formação

sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;				
XVIII. Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista	Formação
XIX. Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista	Formação
XX. Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender aos requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista	Formação

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): **TRANSPORTE ESCOLAR**

Diretrizes:

Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUE M (W5)	COM O (H1)
I. Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:	Transporte	Ano Letivo	Aluno	Orientação
a) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;	Transporte	Durante o trajeto	Aluno	Motorista
c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;	Transporte	Durante o trajeto	Aluno	Motorista
d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;	Transporte	Durante o trajeto	Aluno	Motorista
e) Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES;	Transporte	Durante o trajeto	Aluno	Motorista
f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;	Transporte	Durante o trajeto	Aluno	Motorista

<p>g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p>	Transporte	Durante o trajeto	Aluno	Motorista
<p>II. Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;</p>	Transporte	Durante o trajeto	Secretaria Municipal de Educacao	Motorista
<p>III. Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;</p>	Transporte	Durante o trajeto	Motorista	Motorista
<p>IV. Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas</p>	Transporte	Durante o trajeto	Motorista	Motorista

<p>(exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;</p>				
<p>V. Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</p>	Transporte	Durante o trajeto	Motorista	Motorista
<p>VI. Demarcar a distância de segurança de no</p>	Transporte	Ano Letivo	Motorista	Motorista

mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;				
VII. Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Escola	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação
VIII. Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;	Transporte	Durante o trajeto	Motorista	Motorista
a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de	Transporte	Ano Letivo	Motorista	Motorista

viagem;				
b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;	Escola	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação
IX. Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Secretaria de Educação Secretaria Municipal de Saúde	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação
X. Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação
XI. Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Escola	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação
I. Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar	Secretaria de Educação	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação

<p>no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;</p>				
<p>II. Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria De Saude</p>	<p>Ano Letivo</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação Secretaria De Saude</p>	<p>Formação</p>
<p>III. Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente,</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria De Saude</p>	<p>Ano Letivo</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação Secretaria De Saude</p>	<p>Formação</p>



utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;				
V. Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também <i>face shield</i> (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Secretaria de Educação Secretaria De Saude	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Secretaria De Saude	Formação
VI. Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, <i>face shield</i>), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;	Secretaria de Educação Secretaria De Saude	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Secretaria De Saude	Formação



VII. Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	Secretaria de Educação Secretaria De Saude	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Secretaria De Saude	Formação
VIII. Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;	Secretaria de Educação Secretaria De Saude	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Secretaria De Saude	Formação
IX. Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Secretaria de Educação Secretaria De Saude	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Secretaria De Saude	Formação
I. Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020;	Secretaria de Educação Secretaria De Saude	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista Secretaria De Saude	Formação
II. Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de	Escola Transporte	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação

<p>adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;</p>				
<p>III. No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;</p>	<p>Secretaria De Saude</p>	<p>Ano Letivo</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação Nutricionista Secretaria De Saude</p>	<p>Formação</p>
<p>IV. Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;</p>	<p>Secretaria De Saude</p>	<p>Ano Letivo</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação Nutricionista Secretaria De Saude</p>	<p>Formação</p>

V. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar	Secretaria De Saude	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista Secretaria De Saude	Formação
a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;	Secretaria De Saude Comite escolar	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista Secretaria De Saude	Formação
b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do <i>face shield</i> , simultaneamente;	Secretaria De Saude Comite escolar	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista Secretaria De Saude	Formação
c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;	Secretaria de Educação Secretaria De Saude Comite Escolar	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista Secretaria De Saude	Formação
d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.	Secretaria de Educação Secretaria De Saude	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação Nutricionista Secretaria De Saude	Formação
I. Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e	Escola Transporte	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação

desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;				
II. Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara;	Escola Transporte	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação
III. Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou	Escola Transporte	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação

superior, não será permitida a entrada no transporte;				
IV. No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.	Escola Transporte	Ano Letivo	Secretaria Municipal de Educação	Formação

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): **GESTÃO DE PESSOAS**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUE M (W5)	COM O (H1)
	Secretaria de Saude	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
1.2. Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos:				
1.2.1. Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados:	Secretaria de Saude	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID

<p>profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19;</p>				
<p>1.2.2. Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores) , as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020;</p>	Secretaria de Saude	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
<p>Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos</p>	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID

suspeitos de COVID-19. O modelo do questionário encontra-se no Anexo I;				
Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho, recomenda-se seguir as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência a medidores de temperatura sem contato, porém caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70° deve ser realizada a cada uso. Caso a temperatura aferida de algum colaborador esteja igual ou superior a 37,8°C, o colaborador deve	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID



ser considerado um caso suspeito.				
1.3. Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19 a:	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
1.3.1. buscar uma Unidade de Saúde;	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
1.3.2. manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho;	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
1.4. Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020:	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
1.4.1. Cada Rede de Ensino poderá optar por aceitar comprovantes tais	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID

como: Formulário de Autodeclaração, Atestado Médico e/ou Agendamento em Perícia Médica.				
1.5. Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº SC/525/2020:	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
1.5.1. Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam na segurança e vigilância das unidades escolares, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino;	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID

1.5.2. Orientar que sejam organizados formulários diagnósticos padrão, pela mantenedora, e aplicados por Unidade Escolar.	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
2. Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco:	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
2.1. Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público;	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de Secretaria Municipal Educação	Realizar triagem no atendimento de COVID
2.2. Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades;	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
2.3. Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas.	Secretaria de Saude Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID
3. Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saude	Realizar triagem no atendimento de COVID

das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.				
4. Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
5. Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição, ou para a necessidade de contratação de novos servidores em regime de excepcionalidade, a fim de atender às necessidades no período em que perdurar o formato das atividades escolares estabelecido nas diretrizes pedagógicas e sanitárias:	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saúde	Realizar triagem no atendimento de COVID
5.1. Elaborar edital específico para o período estabelecido	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de saúde	Realizar triagem no atendimento de COVID
5.2. Garantir no edital os critérios para a substituição;				
5.3. Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou				



desempenho de outra função;				
5.4. Identificar possibilidades de prorrogação de contratos dos professores que já estão atuando nas atividades não presenciais, para dar continuidade ao calendário letivo, conforme estabelecido nos Pareceres CNE nº 05 e 11/2020; (Nova redação)	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
5.5. Considerar as especificidades da legislação local quanto à necessidade de reposição, contratação e/ou realização e prorrogação de processos seletivos de servidores, para dar continuidade ao processo educativo, de modo a reduzir o risco e com menor prejuízo possível à aprendizagem dos estudantes, ponderando-se a necessidade de frequentes substituições de servidores em função de licenças, óbitos e ocorrência de eventos adversos, que incidem em situações de	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID

emergência, visando agilizar com eficácia a continuidade do processo de ensino; (Nova redação)				
5.6. Envolver representantes do Poder Legislativo, tanto no âmbito estadual quanto municipal, nos Comitês de Gerenciamento da COVID-19, considerando a necessidade de adequação legislativa enquanto o regime especial de educação decorrente da pandemia perdurar. (Nova redação)	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
6. Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, por meio das seguintes ações:	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
6.1. Capacitar a comunidade escolar a respeito dos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara, tempo útil de proteção de máscara,	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID

armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança;				
6.2. Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares;				
6.3. Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares;	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
6.4. Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares;	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
6.5. Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas;	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
6.6. Realizar testes simulados em período anterior à retomada das atividades presenciais.	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID

7. Encaminhamentos para o acolhimento e acompanhamento:	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
7.1. Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
7.2. Promover reflexões, por meio de formações virtuais (interinstitucionais), sobre as incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade;	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
7.3. Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos;	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
7.4. Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais;	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID
7.5. Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer	Secretaria Municipal de Educação	Ano Letivo	Equipe de SME	Realizar triagem no atendimento de COVID

atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de alunos e professores, e realizar encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.				

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

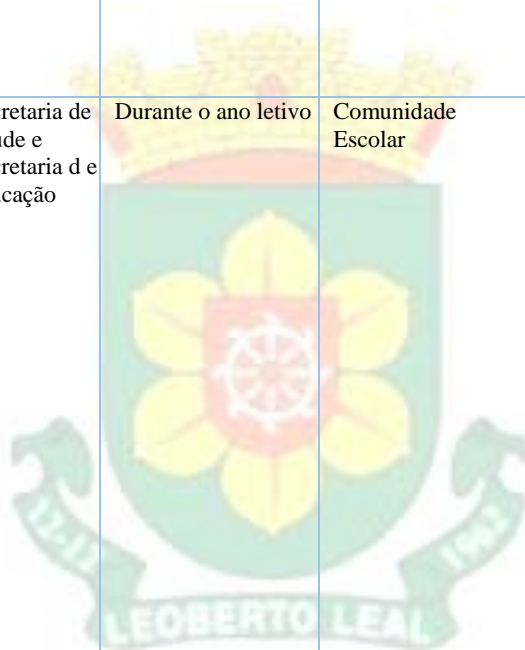
<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0>

[CPsy K/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0/view?usp=sharing)

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUE M (W5)	COM O (H1)
I. Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plan Con-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

Contingência -Educação.				
II. Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
III. Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
III. Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
IV. Identificar as principais funções	Secretaria de Saude e Secretaria de	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

<p>a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais-SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (<i>framework</i>).</p>	<p>educação</p>			
<p>V. Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento,</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>



detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...).				
VI. Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
VII. Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

se alimentar com segurança, etc.				
VIII. Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.	Secretaria de Saude e Secretaria d e educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
IX. Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.	Secretaria de Saude e Secretaria d e educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XI. Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Secretaria de Saude e Secretaria d e educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XII. Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes	Secretaria de Saude e Secretaria d e educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

recomendadas para o retorno das aulas presenciais.				
XIII. Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XIV. Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XV. Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

digitais, gamificação (jogos digitais), etc.				
XVI. Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XVII. Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

<p>XVIII. Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XIX. Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação Comite Escolar e Municipal</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XX. Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XXI. Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>

conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los.				
XXII. Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta. • Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. • Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XXIII. Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada



com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.				
--	--	--	--	--

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUE M (W5)	COM O (H1)
I. Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos	Secretaria de Saúde e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

operacionais padrão (POPs).				
<p>II. Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO/UGO.</p> <p>Sugerimos que sejam incluídos os seguintes tópicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contextualização 2. Objetivos e metas 3. Públicos-alvo 4. Conteúdo(s), principal e secundários, e sua inter-relação 6. Recursos humanos e materiais – equipes de trabalho e responsáveis 5. Canais de comunicação e de informação 7. Calendarização 8. Avaliação, adaptação e aprimoramento 	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
<p>III. Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.</p>	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
<p>IV. Conscientizar acerca das incertezas, por se</p>	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada



tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia.				
V. Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
VI. Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
VII. Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

<p>peças se deixam mergulhar, como da atitude negacionista, sobre a dimensão do desafio.</p>				
<p>VIII. Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.</p>	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
<p>IX. Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.</p>	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
<p>X. Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo <i>fake news</i> e notícias de natureza especulativa variada.</p>	Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

<p>XI. Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meios de comunicação social (rádio, televisão e imprensa escrita). • E-mail, <i>Google forms</i> para comunicados e/ou pesquisas; <i>Google Hangouts</i>, <i>chat online</i>, <i>webinars</i>, <i>lives</i>, canal aberto. • Mídias sociais (<i>Facebook</i>, <i>WhatsApp</i>, <i>Twitter</i>, <i>Website</i>, <i>Instagram</i>, <i>Youtube</i>, <i>Telegram</i>, <i>SMS</i>, <i>Skype</i>, <i>Messenger</i> etc.). • Intranet, linha telefônica específica, quadros de comunicação, boletins internos <i>online</i>, ouvidoria. • Pode-se, ainda, incluir cartazes, folhetos, mupis (mobiliário urbano para informação), <i>outdoors</i>, <i>spots televisivos</i>, micro programas de rádio etc. • Sistemas sonoros móveis (motos, bicicletas, carros de som etc.). 	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
---	---	-----------------------------	---------------------------	----------------------------



<p>XII. Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XIII. Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XIV. Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de comunicação etc.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XV. Fornecer ao público-alvo canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada (por exemplo: linhas diretas ou um <i>website</i>).</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>

<p>XVI. Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando <i>fake news</i></p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XVII. Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes dos atores internos e externos.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XVIII. Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XIX. Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>

contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino.				
XX. Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de <i>feedback</i> .	Secretaria de Saude e Secretaria d e educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XXI. Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.	Secretaria de Saude e Secretaria d e educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

<p>XXII. Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias (indígenas) ou de outros países.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XXIII. Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas <i>online</i> e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às circunstâncias concretas.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XXIV. Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>



<p>ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.</p>				
<p>XXV. Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria d e educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XXVI. Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas e Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina, todos os</p>	<p>Secretaria de Saude e Secretaria d e educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>



<p>materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças; • Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID-19; • Caderno de Apoio Plancon COVID-19; • Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos. 				
<p>XXVII. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços</p>	<p>Secretaria de Saúde e Secretaria de educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>



<p>físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária).</p>				
<p>XXVIII. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).</p>	<p>Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>
<p>XXIX. Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar</p>	<p>Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação</p>	<p>Durante o ano letivo</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Formação continuada</p>

relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação).				
XXX. Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte).	Secretaria de Saúde e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XXXI. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte).	Secretaria de Saúde e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XXXII. Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de	Secretaria de Saúde e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação (DAOP Gestão de Pessoas).				
XXXIII. Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XXXIV. Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.				
XXXV. Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XXXVI. Manter a comunicação motivacional e de	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bemestar de todos.				
XXXVII. Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XXXVIII. Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XXXIX. Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada
XL. Monitorar o processo de comunicação e	Secretaria de Saude e Secretaria de educação	Durante o ano letivo	Comunidade Escolar	Formação continuada

informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.				
--	--	--	--	--

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): **FINANÇAS**

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcna>

[Uk/vi ew?usp=sharing](#)

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUE M (W5)	COM O (H1)	
Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).	ESCOLA	Após a homologação dos Plancon Municipal	Equipe gestora e Comissão escolar	De acordo com as diretrizes	me da
Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais	ESCOLA	Após a homologação dos Plancon Municipal	Equipe gestora, Comissão escolar e Instituição mantenedora	De acordo com as diretrizes	

<p>(EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.</p>				
<p>Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;</p>	<p>ESCOLA</p>	<p>Após a homologação dos Plancon Municipal</p>	<p>Equipe gestora, Comissão escolar e Instituição mantenedora</p>	<p>De acordo com as diretrizes</p>
<p>Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção,</p>	<p>ESCOLA</p>	<p>Após a homologação dos Plancon Municipal</p>	<p>Equipe gestora, Comissão escolar e Instituição mantenedora</p>	<p>De acordo com as diretrizes</p>

<p>materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade;</p>				
<p>Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.</p>	ESCOLA	<p>Após a homologação dos Plancon Municipal</p>	<p>Equipe gestora, Comissão escolar e Instituição mantenedora</p>	<p>De acordo com as diretrizes</p>
<p>Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais</p>	ESCOLA	<p>Após a homologação dos Plancon Municipal</p>	<p>Equipe gestora, Comissão escolar e Instituição mantenedora</p>	<p>De acordo com as diretrizes</p>

Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.	ESCOLA	Após a homologação dos Plancon Municipal	Equipe gestora, Comissão escolar e Instituição mantenedora	De acordo com as diretrizes
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias	ESCOLA	Após a homologação dos Plancon Municipal	Equipe gestora, Comissão escolar e Instituição mantenedora	De acordo com as diretrizes Conforme demanda
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.	ESCOLA	Após a homologação dos Plancon Municipal	Equipe gestora, Comissão escolar e Instituição mantenedora	De acordo com as diretrizes

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O município de Leoberto Leal adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

DINAMICA	RESPONSÁVEL
SANITÁRIA	Tateane de Oliveia (48)32681326 visa@leobertoleal.sc.gov.br
PEDAGÓGICA	Eliana de Oliveira Aguiar

	(48)32681212 eliana@leobertoleal.sc.gov.br
GESTÃO DE PESSOAS	Eliziana Estevão (48)32681212 eliziana@leobertoleal.sc.gov.br
ALIMENTAÇÃO	Karina Alves (48) 32681212 Karina@leobertoleal.sc.gov.br
TRANSPORTE	Suzete Coelho Leal 48 32681212 suzete@leobertoleal.sc.gov.br
FINANCEIRA	Suzete Coelho Leal 48 32681212 suzete@leobertoleal.sc.gov.br

Tabela 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

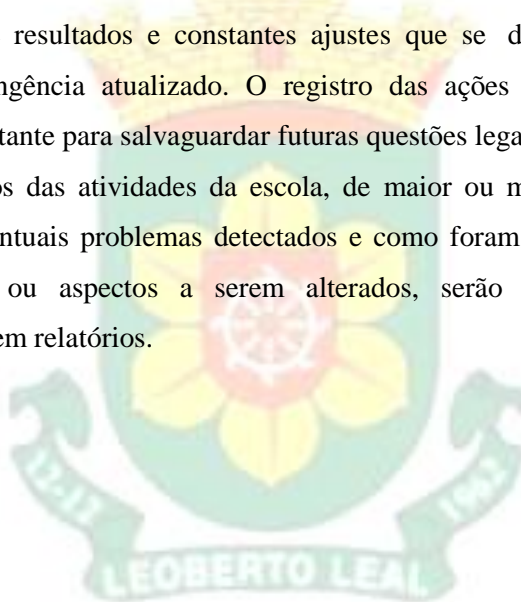
Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação(sistema de alerta e alarme)

NOME	CONTATO
Alimentação Escolar	48 32681212
Secretaria de Educação	48 3268 1212
Secretaria de Saude	048 32681326
Transporte Escolar	048 3268 1212
Vigilância Epidemiológica	048 3268 12 42
Vigilância Sanitária	048 32681326
Polícia Militar	048 84017991

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios.



ANEXOS

ANEXO 1 MODELO DE BOLETIM

Boletim Diário
Ocorrências de N° _____
Data:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIAS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2 MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE ____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	QUANTIDADE	NÚMERO
--------------------------------	------------	--------

GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado 	

ANEXO 3 - Modelo Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4- SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5- FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: